



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI N° 154/92

Em 24 de setembro de 1992

Autor Ver. José Luiz Júnior

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-6057

EMENTA: Denomina de Joelson Mayron Dias de Souza, uma das novas artérias de Campina Grande e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 28 de 09 1992

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 7 de 12

de 1992 em 1^a. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 11 de 12

de 1992 em 2^a. votação

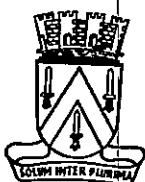
S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____
de 19 ____.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 154/92

Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 154/92 de autoria do vr. José Luiz Junior, que Denomina de JOELSON MAYRON DIAS DE SOUZA, uma das novas ruas desta cidade.

A matéria está amparada pela lei vigente e tem uma boa técnica legislativa, não havendo nenhum obstáculo à sua tramitação, pelo plenário da Casa.

Parecer da Comissão:

A Douta Comissão de Justiça, resolve acatar parecer do relator.

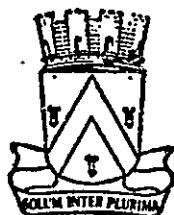
Sala das Comissões Permanentes, em 30 de setembro de 1992.

Ary Ribeiro
Pres-Relator

Maciel V. Batista
Maciel V. Batista
secretário

Aristoteles Agra
Aristoteles Agra
membro

mvs/



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 154 /92

Denomina de JOELSON MAYRON DIAS DE SOUSA, uma das novas artérias de Campina Grande e dá outras provisões.

Art. 1º - Fica denominada de Joelson Mayron Dias de Souza, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1992.


JOSE LUIZ JÚNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Joelson Mayron Dias de Souza nasceu no ano de 1968 no município de Ipuámirim, no vizinho estado do Ceará. Muito jovem passou a residir em Campina Grande, e, a partir daí adotou nossa cidade como o seu segundo lar. Aqui emprestou a sua juventude à Campina que o adotou, desde o primeiro momento, gerando, por consequência uma grande amizade.

Joelson Mayron foi um grande trabalhador apesar de sua juventude. Ao homenageá-lo dando a uma das novas artérias de nossa cidade, queremos, também, felicitar Campina Grande, ao emprestar-lhe seu nome.

O autor